



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

## **LEI Nº 1578/2015**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO HABITACIONAL 1º/2º ETAPA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### **LEI:**

**Art 1º** - Fica Regularizado os Nomes dos Logradouros do Núcleo Habitacional 1º/2º Etapa, Quadro Urbano, deste Município, para as denominações já existentes.

**Paragrafo Único** RUA PROJETADA - A PARA RUA SÃO PAULO

RUA PROJETADA - B PARA RUA AGOSTINHO ANDERY

RUA PROJETADA- C PARA RUA JOSÉ ANTONIO GIMENES

RUA PROJETADA – D PARA RUA SÃO VICENTE DE PAULA

RUA PROJETADA- E PARA TRAVESSA TEOTONIO VILELA

ÁREA INSTITUCIONAL PM, EXISTENTE NO NUCLEO DENOMINA-SE DE PRAÇA SEVERINO BELONCI.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 02 de julho de 2015.

**ANA LÚCIA MAZETO GOMES**  
**Prefeita**